

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.376/2024 - Afastamento do País *Ad Referendum*, de 19/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.825697/2024-51

Expediente: 1579378/24-2

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na Reunião bilateral para continuidade aos acordos firmados na Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba, de 27 a 29 de novembro de 2024, em Havana, Cuba, conforme Formulário de Descrição da Missão (3289219). De acordo com o formulário, com a assinatura do Protocolo de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo Econômico-Industrial da Saúde, entre os Ministros da Saúde de Brasil e Cuba, em setembro de 2023, foi reativado o Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba, que passou a se chamar "Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde". Dentre outras questões, o Protocolo destaca a necessidade de melhorar os sistemas nacionais de saúde de ambos os países, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, através da produção, pesquisa, desenvolvimento e inovação, garantindo o acesso equitativo a medicamentos, vacinas, produtos de diagnóstico, dispositivos médicos, equipamentos e outras tecnologias de saúde. Como membro do Comitê, a Anvisa foi convidada a participar de sua 1ª reunião, que ocorreu nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião bilateral para continuidade aos acordos firmados na Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba

Local: Havana, Cuba

Período: 27 a 29 de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Antonio Barra Torres

Cargo Comissionado (com código): Diretor-Presidente (CD I)

Área de lotação: Gadip

Matrícula SIAPE: 3139769

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.500,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGADIP

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Sâmia Rocha de Oliveira Melo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: Gadip

Matrícula SIAPE: 1538037

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.500,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGADIP

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

Representante 3:

Nome: Renata D Avila Esmeraldino Gitai

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CA II)

Área de lotação: Gadip

Matrícula SIAPE: 3372433

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.500,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGADIP

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REFERENDAR** a decisão *ad referendum* que **APROVOU** os afastamentos do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 516/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3289323).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3304571** e o código CRC **FACB4B40**.

Referência: Processo nº
25351.825697/2024-51

SEI nº 3304571